

à Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Belém(Pa), 05 de junho de 2012.

VITOR MOUTINHO DA CONCEIÇÃO
DIRETOR GERAL DO HOL

PORTARIA Nº 430/2012-GAB/DG/HOL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 391654

CONSIDERANDO a essencialidade das atividades deste hospital, que suscitam a prorrogação da jornada de trabalho, tendo em vista a necessidade do serviço;

CONSIDERANDO o disposto na alínea “a” parágrafo 1º do Art. 137 da Lei 5.810/94.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2012/274101 de 11/06/2012.

RESOLVE:

CONCEDER a Gratificação de Tempo Integral, a partir de 12/06/2012, de acordo com a Legislação Vigente, no percentual de 70% sobre o salário base, a servidora RAQUEL CARDOSO DA SILVA ANDRADE, Escriturário, matrícula nº 5139058/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL.

Esta Gratificação poderá ser suspensa a qualquer momento, a critério da Direção deste Hospital e não se incorporará para nenhum efeito à remuneração ou provento do servidor.

PORTARIA FISCAL DO CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 391706

PORTARIA Nº 398/2012 – GAB/DG/HOL

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 27 de janeiro de 2012, publicado no DOE nº 32.087, de 30 de janeiro de 2012 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda; CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados com terceiros, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços e bens contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Autarquia serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no artigo 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora desta Autarquia, **Adm. HELENA TOBIAS ACATAUASSU NUNES**, Administradora, matrícula nº 73241/HOL, Chefe da Divisão de Finanças do Hospital Ophir Loyola, para a função de **Fiscal do Contrato nº 206/2011 – HOL**, firmado com a empresa **MAXNET INFORMÁTICA LTDA.**, que tem como objeto a prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e evolutiva, dos programas de faturamento de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade – APAC'S das Divisões de Radioterapia e Quimioterapia.

Art. 2º – São atribuições do Fiscal do Contrato:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

II – Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais;

III – Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;

IV – Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao Contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório, que o serviço foi satisfatoriamente executado;

V – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

VI – Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

Art. 3º – Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Belém(Pa), 05 de junho de 2012.

VITOR MOUTINHO DA CONCEIÇÃO
DIRETOR GERAL DO HOL

PORTARIA FISCAL DO CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 391717

PORTARIA Nº 406/2012 – GAB/DG/HOL

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 27 de janeiro de 2012, publicado no DOE nº 32.087, de 30 de janeiro de 2012 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda; CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados com terceiros, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços e bens contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Autarquia serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser

acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no artigo 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor desta Autarquia, **DR. AURÉLIO LEAL ALVES DO Ó**, Físico Médico, da Divisão de Radioterapia, matrícula nº 192/IOL, para a função de **Fiscal do Contrato nº 102/2011 – HOL**, firmado com a empresa **SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ACESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA**, que tem como objeto, a prestação de serviços continuados de monitoração individual de 105 dosímetros de radiação pessoal dos IOEs (indivíduos ocupacionalmente expostos).

Art. 2º – São atribuições do Fiscal do Contrato:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

II – Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais;

III – Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;

IV – Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao Contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório, que o serviço foi satisfatoriamente executado;

V – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

VI – Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

Art. 3º – Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Belém(Pa), 05 de junho de 2012.

VITOR MOUTINHO DA CONCEIÇÃO
DIRETOR GERAL DO HOL

Fundação Santa Casa
de Misericórdia do Pará

APOSTILAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 391125

Número: 2

Assinatura: 28/05/2012

Valor: 19.250,00

Justificativa: o presente termo de apostilamento tem como objetivo a inclusão de fonte de 0149003022 do contrato firmado entre a FSCMPA e CASULA E VASCONCELOS LTDA.

Contrato: 153/2011

Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 391163

ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 368630

CONTRATO: 21

Exercício: 2012

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Contratação de empresa especializada em execução de serviços de reforma do espaço mãe coruja.

Valor Total: 34.900,00

Data Assinatura: 23/04/2012

Vigência: 23/04/2012 a 19/10/2012

Convite: 1/2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

10302131213670000 449039 0103000000 Estadual

Contratado: MLS ENGENHARIA LTDA

Endereço: Cj Celso Malcher, 2000B

CEP. 66087-300 - Belém/PATelefone: 9132764451

Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 391410

CONTRATO: 26

Exercício: 2012

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: aquisição de material técnico de consumo para o serviço de Neurocirurgia Pediátrica da FSCMPA

Valor Total: 31.200,00

Data Assinatura: 25/05/2012

Vigência: 25/05/2012 a 20/11/2012

Dispensa: 16/2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

10302131226100000 339030 0103000000 Estadual

10302131226100000 339030 0269000000 Federal

10302131226100000 339030 0269000000 Federal

Contratado: BRIUTE COM.E REP.IMP. E EXP.LTDA-EPP

Endereço: Tv Magno de Araújo, 473a

CEP. 66113-055 - Belém/PATelefone: 9133211250

Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

PORTARIA DE TEMPO INTEGRAL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 391459
PORTARIA Nº. 734/2012 – GP/FSCMPA

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/08/2011, publicado no DOE 31.988,

CONSIDERANDO o Memorando Nº 120/2012 – GPR/FSCMPA, de 25/05/2012,

RESOLVE:

INCLUIR Gratificação de Tempo Integral para o servidor EZEQUIEL RAMOS CANCIO, Agente de Artes Práticas, Matrícula Nº. 57175703/1, lotado na Gerência de Processamento de Roupas, de acordo com disposto na alínea “a”, parágrafo 1º do artigo 137 da Lei 5.810 de 24/01/94, regulamentado através dos Decretos nº 2538 e 2608, com percentual de 70%, a contar de 01/06/2012.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 01 de Junho de 2012

MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

Presidente da FSCMPA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 391599

Dispensa: 16/2012

Data: 25/05/2012

Valor: 31.200,00

Objeto: aquisição de material técnico de consumo para o serviço de neurocirurgia pediátrica da FSCMPA

Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV da lei 8666/93

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

10302131226100000 339030 0103000000

Estadual

10302131226100000 339030 0269000000

Estadual

Contratado(s):

Nome: BRIUTE COMÉRCIO IMP. E EXP. LTDA-EPP

Endereço: Tv Magno de Araújo, Bairro: Telégrafo Sem Fio, IUT

CEP. 66113-055 - Belém/PA

Telefone: 9133211250

Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 391612

ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 388356

CONTRATO: 6

Exercício: 2012

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: contratação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, do equipamento de ressonância magnética.

Valor Total: 331.200,00

Data Assinatura: 15/02/2012

Vigência: 15/02/2012 a 14/02/2013

Inexigibilidade: 6/2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

10302131226100000 339039 0103000000

Estadual

Contratado: GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTO

Endereço: Av Dr Marcos P de U Rodrigues, 690

CEP. 06460-040 - Barueri/SPComplemento: Galpão - A

Telefone: 1130678000

Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 391620

ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 387067

CONTRATO: 4

Exercício: 2012

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças e tubo de raio x, do equipamento de tomografia

Valor Total: 290.200,00

Data Assinatura: 12/03/2012

Vigência: 12/03/2012 a 11/03/2013

Inexigibilidade: 3/2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

10302131226100000 339039 0103000000

Estadual

Contratado: GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTO

Endereço: Av Dr Marcos P de U Rodrigues, 690

CEP. 06460-040 - Barueri/SPComplemento: galpão - A

Telefone: 1130678000

Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

TERMO ADITIVO A CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 391645

ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 159740

Termo Aditivo: 4

Data de Assinatura: 28/02/2012

Valor: 3.000,00

Vigência: 01/03/2012 a 30/06/2012

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: O presente termo aditivo tem por finalidade a